



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N° 16/2021

**TERMO N° 03 DE PRORROGAÇÃO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO 06/2018,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE MARICÁ E ONG CON-TATO –
CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES
SOCIAIS E CULTURAIS.**

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n° 346 - Centro - Maricá – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Secretário de Esporte e Lazer, Sr. **FILIFE DIAS BITTENCOURT**, inscrito no CPF sob o n.º 094.102.937-90, e portador da Cédula de Identidade n.º 130386576 – IFP/RJ e de outro, o **ONG CON-TATO – CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.686.998/0001-18, com sede na Rua Rosa e Silva, n° 83, Grajaú, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.541-330, neste ato representado pelo Sr. **Arlton dos Santos Fernandes**, portador da célula de identidade n.º 077778595, expedida pelo IFP-RJ inscrita no CPF sob o n.º: 920.352.137-20, após regular **Chamamento Público n.º 02/2018**, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 54/2017 e 158/2018 e suas alterações, assinam o presente **TERMO N° 03 DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 06/2018**, conforme autorizado no processo administrativo n.º 8393/2018, mediante as seguintes **CLÁUSULAS** e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **prorrogação do Termo de Colaboração n.º 06/2018**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, LOGÍSTICA E ESPORTIVA DE 5 (CINCO) NÚCLEOS DE BASE VOLTADO AO ALTO RENDIMENTO, INTEGRANTES DO PROJETO MARICÁ ESPORTE PRESENTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo do presente TERMO é de **03 (três) meses, a contar da sua assinatura**, em consonância com o especificado no Decreto n.º 54, de 30 de maio de 2017, na forma do Parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1236/1244, conforme a justificativa inserida às fls. 1148/1149 e a concordância de fls. 1151, todos do processo administrativo n.º 8393/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente termo é de **R\$ 882.160,11 (oitocentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta reais e onze centavos)** nos termos da planilha de custos de fls. 1177, do cronograma de desembolso de fls. 1179, e da solicitação de compras de fls. 1150, apensadas aos presentes autos.

Parágrafo único: As despesas previstas neste contrato correrão por meio de nota de dotação orçamentária:

Programa de Trabalho n.º: 19.01.27.812.0034.1281



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

Elemento de despesa nº: 3.3.3.5.0.39.00.00.00

Fonte de Recurso nº: 236

Nota de Empenho nº: 3725/2021

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Termo de colaboração nº 06/2018**, desde que compatíveis com o presente Termo e com o respectivo Plano de Trabalho.

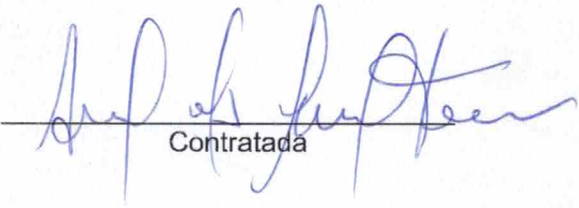
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

No que não colidirem com o presente aditamento, permanecem íntegras e válidas as demais Cláusulas e condições pactuadas no **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2018**.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente TERMO em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Maricá, 10 de dezembro de 2021.


Município


Contratada